PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. N.º
Assunto
Serviço

L E I Nº 391, de 16/11/1971.

(Dispõe sôbre abertura de Crédito Especial)

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO,ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU,E EU,EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial da importância de cr$ 260,00(duzentos e sessenta cruzeiros) para aquisição de um muar,para prestar serviços na limpesa pública desta cidade e outros serviços urbanos que se façam necessários.

Artigo 2º-O recurso para abertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo 1º desta Lei,será o exeesso de arrecadação verificado.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto,16 de novembro de 1971.

Geraldo Guimarães Pereira
(Prefeito Municipal)

Haroldo Russano Filho
(Secretário)